

Gestoras de FIP devem voltar a enviar dados a partir de 2 de janeiro

O reporte havia sido suspenso em março de 2022 para reformulação da base

A partir de **2 janeiro de 2023**, as gestoras de **FIP** (Fundos de Investimento em Participações) deverão enviar os seus **dados trimestrais e anuais** para a ANBIMA. Atualmente, essa indústria tem mais de R\$ 614,8 bilhões de patrimônio líquido e cerca de 1,5 mil fundos.

Previstos no [Código de Administração de Recursos de Terceiros](#), os reportes haviam sido suspensos em março de 2022 para reformulação do sistema de envio e da base de dados. A reestruturação permitirá que os dados enviados pelas gestoras sejam consolidados e enriquecidos, resultando na produção de relatórios e estudos.

As gestoras têm até **28 de fevereiro** para encaminhar os dados anuais de 2022 e dos quatro trimestres do ano passado. Depois, os reportes devem ser feitos a cada três meses, sempre com base no trimestre anterior – os prazos ainda serão definidos. Os envios, com dados cadastrais das empresas investidas e detalhamentos sobre o veículo de investimento e seus cotistas, devem ser feitos pelo sistema de recebimento **ANBIMA Input**.

[+ Veja aqui os dados que devem ser enviados pelas instituições](#)

“Mapeamos as informações que geram valor à indústria de FIP para definir quais dados deveriam ser solicitados às gestoras. Os FIPs são relevantes para o mercado e para a economia e, por conta disso, tivemos a cautela de solicitar apenas dados que fossem revertidos em valor agregado para todos os players”, afirmou **Luiz Sedrani**, coordenador da nossa Comissão de Participações.

A nova base vai reduzir o custo de observância (gastos para cumprir obrigações regulatórias e autorregulatórias) do mercado, já que as gestoras investirão menos tempo no preenchimento dos campos.

Produtos

A base vai gerar relatórios alinhados às necessidades do mercado, que disponibilizaremos periodicamente e ajudarão a fomentar a indústria de FIP. Esses produtos fornecerão informações norteadas por quatro pilares: capital comprometido e disponível; investimento e desinvestimento; rentabilidade; e geração e suporte de empregos.

“Os gestores e investidores poderão acessar informações detalhadas sobre o setor de FIPs para auxiliar as tomadas de decisões e entender o posicionamento dos seus investimentos em uma visão consolidada de mercado e do impacto deles na economia local”, disse **Antonio Gouvea Vieira**, vice-presidente do nosso [Fórum de Gestão de Fundos Estruturados](#).

Envio dos dados

O ANBIMA Input será o sistema de envio de dados utilizado pelos players. Ele foi definido pelos futuros usuários em pesquisa com quase 400 gestoras aptas a gerir FIPs que seguem as regras do nosso código. Com layout simples e intuitivo, a ferramenta conta com análise em tempo real e informa, em segundos, se o arquivo enviado diverge das regras de formatação e preenchimento. A plataforma também gera relatórios, que facilitam a depuração e a correção dos dados sem a necessidade de recebimento de questionamentos e ofícios por parte da Associação, reduzindo, assim, eventuais multas por erro.

Em um projeto piloto, que começou em novembro e acabará no próximo dia 16, a ferramenta está em fase de testes por representantes das gestoras de FIP que participam do nosso Fórum de Gestão de Fundos Estruturados e da nossa Comissão de Participações.

“Esse período de testes vai fornecer insumos para mapear eventuais dificuldades e fazer as

adaptações que forem necessárias antes de a plataforma ser liberada para todas as instituições”, diz Gouvea Vieira.

Também publicamos a lista com os [campos obrigatórios](#) para preenchimento e uma [prévia do manual operacional](#) da nova base. Ainda neste ano, após o fim do projeto piloto, vamos divulgar o material de orientação completo que as instituições poderão acessar sempre que necessário. “Esses materiais ajudarão as gestoras a entender o que vamos pedir e começar a se preparar”, finaliza o vice-presidente do fórum.

Dúvidas podem ser esclarecidas pelo email dadosfip@anbima.com.br

Cibersegurança: novo guia orienta instituições a contratar serviços de terceiros e nuvem

Com linguagem acessível, material reforça conceitos gerais sobre a computação em nuvem, os modelos de implantação e os tipos de serviço existentes

Publicamos hoje, no **Dia Internacional de Cibersegurança**, o [Guia para Contratação de Terceiros e Nuvem](#). O documento foi criado para orientar as instituições a reduzir riscos ao contratar serviços externos de armazenamento de dados e colaboradores externos para a área de Tecnologia da Informação.

[+ Baixe o guia gratuitamente](#)

O novo ambiente, cuja utilização foi intensificada durante a pandemia de covid-19, acelerou a tendência de contratação de serviços de computação em nuvem por instituições do mundo inteiro e acendeu a luz amarela de reguladores de diversos países, cada vez mais preocupados com a segurança dos dados armazenados e computados virtualmente.

“A definição dos critérios para a seleção dos prestadores de serviço de computação em nuvem passou a ser um desafio para as equipes responsáveis pela segurança cibernética das instituições” afirma **Gustavo Kruel**, coordenador do nosso [Grupo Consultivo de Cibersegurança](#).

De acordo com Kruel, “a facilidade para contratar soluções de softwares acessados pela internet ampliou significativamente a ocorrência de episódios de Shadow IT nas instituições”. Ele refere-se à contratação e ao uso de hardware, software ou serviços em nuvem sem o conhecimento da área de TI das casas, o que compromete a segurança cibernética.

O guia não é de cumprimento obrigatório, mas é um aliado na seleção dos prestadores desse tipo de serviço. Com linguagem acessível não somente a profissionais de TI, o material reforça conceitos gerais sobre a computação em nuvem, os modelos de implantação e os tipos de serviço existentes. Também foi incluído um modelo de questionário de due diligence que as instituições podem aplicar a seus fornecedores antes, durante e depois da contratação do serviço. A lista contém tópicos para atestar que o prestador de serviços realiza testes periódicos de backup e ações de conscientização de segurança das informações voltadas a funcionários, além de verificar se ele possui plano de resposta a incidentes de cibersegurança.

“Nosso quadro de associados e aderentes aos códigos de autorregulação é muito diverso, com instituições de diferentes tamanhos. O guia vai ajudar todas elas na contratação de terceiros e serviços em nuvem”, comenta Kruel.

Outras iniciativas

O lançamento deste guia, elaborado pelo Grupo Consultivo de Cibersegurança da Associação, é apenas uma das iniciativas da agenda da entidade sobre segurança cibernética. Em agosto deste ano, foi publicado um [e-book para orientar e incentivar o mercado na troca de informações sobre incidentes e ameaças cibernéticas](#). Além disso, o [Guia de Cibersegurança](#) chegou à

terceira edição no ano passado, com a inclusão de medidas ligadas aos impactos da pandemia de covid-19.

Fonte: [Anbima](#), em 30.11.2022.